



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 15.726”

SÚMULA: Designa servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do Convênio firmado entre o Município de Nova Esperança e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) e dá outras providências.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **RAISSA MARTINS AMADEO**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Meio Ambiente, Matrícula 3960, para ser a GESTORA e o servidor **GUSTAVO LIMA NIIMOTO**, ocupante do cargo de Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo, Matrícula 4029, para ser FISCAL e, ambos acompanharem o Convênio firmado entre o Município de Nova Esperança e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), para execução do “Programa Paraná - Sem lixões” da “Patrulha Ambiental - Resíduos Recicláveis”, de acordo com a Portaria IAT nº 272/2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal